

173  
EJ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE PICOS ESTADO DO PIAUÍ**  
**Rua Santo Antônio, 268 – Edifício do Fórum**

25  
EJ

*Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra*  
Tabeliã



**CERTIDÃO**

03.05.2000  
COMARCA DE PICOS  
ESTADO DO PIAUÍ  
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO  
CARTÓRIO Nº 001-000  
PÍLOS - PI

ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA Tabeliã e  
Escrivã do 2º Ofício, civil, comércio, órfãos, e mais anexos Oficial do  
Protesto de Títulos e Letras, por distribuição Oficial privativo do  
Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e  
documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos  
Vitalícios, etc.

CERTIFICO,  
EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE  
PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTA CARTÓRIO, e do Livro 2 – AB de  
registro geral, às fls. 104, verifiquei constar o registro sob nº R-213-1249, do imóvel seguinte: UM LOTE  
DE TERRENO denominado lote nº 07 – da quadra-156 – do Loteamento Potyguar, situado no Bairro  
Junco desta cidade, 11(onze) metros de frente, com traseira correspondente por 30(trinta) metros de ambos  
os lados, com a área total de 330,00m2(trezentos e trinta metros quadrados); extremado-se ao leste com  
Av. Sem Denominação, ao Oeste com José Marques de Medeiros; Sendo Adquirente: Evaldo Santos Lopes,  
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Monsenhor Hipólito nº  
525, nesta cidade, portador da CI Reg nº 1.128.486-; havido por compra feita a: José Rodrigues dos Santos  
e sua mulher Maria de Fátima Rocha Santos, brasileiros, casados, ele  
agricultor, ela do lar, residente em Bocaina-PI, ele portador da CI Reg nº 556.387-PI e do CPF nº  
199.864.243-72; Conforme escritura pública de compra e venda, datada de 08-08-1990, lavrada e  
registrada neste cartório sob nº acima mencionado; CERTIFICO mais que o referido imóvel encontra-se  
penhorado em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, na Ação Monitoria nº 390/99, 3º  
Ofício, em que o mesmo move contra Maria Giseuda Moura Lopes, e Averbado sob nº Av-265-  
1249, fls. 101 do Livro 2-AO de registro geral, neste cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

PICOS – PI, 03 DE MAIO DE 2000.

*Maria Cassia dos Santos*  
= TABELIÃ DO 2º OFÍCIO =

